



377

PROJETO DE LEI N. 13.888/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

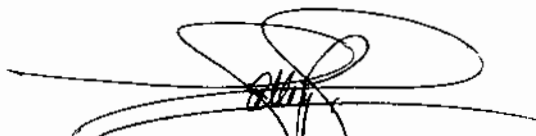
APROVA:

Denomina a Rua 61.031, situada na Zona 61.

Art. 1.º Fica denominada **Pioneira Clarisse Corsini da Silva** a Rua 61.031, situada na Zona 61, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de maio de 2016.



EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor

CLARISSE CORSINI DA SILVA

Nascida em 1937, no Estado de Minas Gerais, filha do senhor Rolando Corsini e Dona Cecília Corsini, a senhor Clarisse Corsini da Silva veio para Maringá na década de 50, com 15 anos e passou a residir na zona rural.

Pioneira ajudou, juntamente com a família, a desbravar o município de Maringá. Casou-se aos 21 anos de idade com o senhor Antonio da Silva e teve cinco filhos:

José da Silva;

Marco Antonio da Silva;

Maria de Fátima da Silva;

Mário Lucio da Silva.

No último parto teve complicações, e por falta de assistência médica, veio a falecer.

Nesta época residia em Marialva, porém está sepultada no Cemitério Municipal de Maringá.

Seu sepultamento ocorreu no dia 13 de junho de 1966. O filho caçula, Mário Lucio, é servidor público municipal lotado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP.